



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo  
MDB/SP

Ofício Gab/DP N° 172/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR SUBCOMANDANTE DA POLÍCIA  
MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP.**

**Sr. Coronel Augusto Coutinho.**

**MARIO PALUMBO JUNIOR**, deputado federal, e-mail dep.delegadopalumbo@camara.leg.br, com escritório político localizado na Avenida Francisco Matarazzo, 841, bairro Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05001-973 e gabinete na Câmara dos Deputados – gabinete 121 - ANEXO III, CEP 70.160-900 – Brasília - DF, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, agradecer o Excelentíssimo Senhor Subcomandante José Augusto Coutinho da Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao 6º BAEP - CMDO I e toda equipe, bem como o Capitão PM Flávio Soares de Souza e equipe, hoje Major Reformado, bem como o 1º Tenente PM 160111-3 Baratela; Cabo PM 109719-0 Carvalho; Cabo PM 152117-9 Reinaldo, Soldado PM 171702-2 Benevides e ao Pelotão 6º BAEP a cerca de uma denúncia sobre o Tráfico de Drogas na cidade de São Bernardo do Campo, que por volta das às 14h00 durante o Patrulhamento tático de ações especiais de polícia, em averiguação a denúncia anônima pela Rua Zurich, 68 - São Bernardo do Campo, a equipe comandada pelo 1º tenente Baratela obteve êxito em abordar 01 (um) indivíduo que após entrevista confessou que em sua residência havia grande quantidade de entorpecente.

Durante diligência fora localizado milhares de embalagens contendo drogas.

Entorpecentes apreendidos:

- Papelotes de Cocaína - 2253
- Invólucros de Maconha - 2429
- + 01 porção de 500g de maconha
- Pinos de Crack - 1305





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo  
MDB/SP

Diante dos fatos, a ocorrência foi conduzida ao 03º Distrito Policial de São Bernardo do Campo para providências de polícia judiciária.

NATUREZA- TRÁFICO DE ENTORPECENTES

\*BOPC N°\*JH7568-1/24

BOPM N° 6726 /24

Renovo meu protesto de estima consideração.

Atenciosamente.

São Paulo, 18 de julho de 2024.

**DELEGADO PALUMBO**  
**DEPUTADO FEDERAL**

